



DECRETO LEGISLATIVO N. **664**, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação da Avenida Fiscal Canindezinho e da Rua Jardim Fluminense para Avenida José Tavares, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica modificada a denominação da Avenida Fiscal Canindezinho e da Rua Jardim Fluminense, ambas localizadas no bairro Canindezinho, área da Secretaria Regional V, doravante para Avenida José Tavares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0034/2013

Vereador José do Carmo

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

res - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/PMF - P/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 10/2014 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 publicado no DOM de 08.02.2013. RESOLVE, nos termos do artigo 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio a MANOEL ALMEIDA DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 1127001, ocupante da função de Motorista, servidor desta Fundação, referente ao período aquisitivo de 29.06.2004 a 27.06.2009 no total de 90 (noventa) dias que corresponde ao 5º período, conforme Processo nº P212452/2014. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, em 27 de agosto de 2014. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI.** VISTO: **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/PMF - P/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 90/2014

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar I.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e a Lei nº 9.843/11. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 37, de 30 de março de 2012. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 61/2014 - COMDICA. CONSIDERANDO a Decisão Administrativa (Proc. nº 253/2014 - COMDICA). CONSIDERANDO a vaga de 30 dias por motivo de férias da Conselheira ANTONIA GILVANDA MOREIRA BARRETO. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar pelo prazo de 30 dias, de 06.12.2014 a 05.01.2015, o Sr. ANTONIO JOCELIO DA SILVA, para ser empossado como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, no dia 05 de dezembro de 2014, às 9:00 horas, na Sede do COMDICA, na Rua Guilherme Rocha, 1469, Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 20 de novembro de 2014. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 91/2014

Dispõe sobre a posse de suplente para o Conselho Tutelar I.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e a Lei nº 9.843/11. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 37, de 30 de março de 2012. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 61/2014 - COMDICA. CONSIDERANDO a Decisão Administrativa (Proc. nº 254/2014 - COMDICA). CONSIDERANDO a vaga de 30 dias por motivo de férias da Conselheira ANTONIA GILVANDA MOREIRA BARRETO. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo prazo de 30 dias, de 06.12.2014 a 05.01.2015, Sr. ANTONIO JOCELIO DA SILVA, como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, o qual tomará posse no dia 05 de dezembro de 2014, às 9:00 horas, na Sede do COMDICA, na Rua Guilherme Rocha, 1469, Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 20 de novembro de 2014. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTA DO COMDICA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Modifica a denominação da Avenida Fiscal Conindezinho e da Rua Jardim Fluminense para Avenida José Tavares, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica modificada a denominação da Avenida Fiscal Canindezinho e da Rua Jardim Fluminense, ambas localizadas no Bairro Canindezinho, área da Secretaria Regional V, doravante para Avenida José Tavares. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de novembro de 2014. Walter Lima Frota Cavalcante – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 665, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina de Túnel Padre Elvis Marcelino de Lima o Túnel da Avenida Borges de Melo, entre a Rua Tertuliano Sales e a Travessa Riachuelo, no Bairro de Fátima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Túnel Padre Elvis Marcelino de Lima o Túnel localizado na Avenida Borges de Melo, entre a Rua Tertuliano Sales e Travessa Riachuelo, no Bairro de Fátima, área da Secretaria Regional IV. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de novembro de 2014. Walter Lima Frota Cavalcante – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***